



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

1/3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/11699

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Tribunal de Justiça de Alagoas, localizada na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro – Maceió – AL, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, órgão público, representativo do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, neste ato representado por sua Excelência o Senhor Desembargador-Presidente, **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, com a interveniência do **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS**, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente de sua Comissão Gestora, Dr. **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO**; e,

II – **MAQ-LAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58045-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50, e aqui representada por seu Procurador, o Sr. **ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor de **R\$ 149.788,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, mediante indenização, à **MAQ-LAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, referente à prestação de serviços de *outsourcing* de impressões após o fim da vigência do Contrato nº 63/2018, durante os meses de abril a julho de 2019, conforme especificado na tabela abaixo.

Abril de 2019			
Aluguel Impressoras monocromáticas	494	R\$ 43.373,90	
Aluguel Impressoras coloridas	20	R\$ 11.923,70	
Valor total aluguel (NF 61479)		R\$ 55.297,60	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Monocromática – Tipo 1, 2 e 4	552.707	R\$ 0,02719	R\$ 15.028,10
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Colorida – Tipo 3	8.473	R\$ 0,15499	R\$ 1.313,23
Valor total impressões (NFs 61481 e 61480)		R\$ 16.341,33	
Valor total mensal		R\$ 71.638,93	
Maio de 2019			
Aluguel Impressoras monocromáticas	397	R\$ 27.210,30	
Aluguel Impressoras coloridas	18	R\$ 11.159,10	
Valor total aluguel (NF 61482)		R\$ 38.369,40	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Monocromática – Tipo 1, 2 e 4	223.911	R\$ 0,02719	R\$ 6.088,14



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Gestão de Contratos e Convênios	Código	Folha nº
		2/3

Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Colorida – Tipo 3	7.915	R\$ 0,15499	R\$ 1.226,75
Valor total impressões (NFs 61484 e 61483)		R\$ 7.314,89	
Valor total mensal		R\$ 45.684,29	

Junho de 2019			
Aluguel Impressoras monocromáticas	123	R\$ 8.407,75	
Aluguel Impressoras coloridas	18	R\$ 11.159,10	
Valor total aluguel (NF 61485)		R\$ 19.566,85	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Monocromática – Tipo 1, 2 e 4	60.982	R\$ 0,02719	R\$ 1.658,10
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Colorida – Tipo 3	8.362	R\$ 0,15499	R\$ 1.296,03
Valor total impressões (NFs 61487 e 61486)		R\$ 2.954,13	
Valor total mensal		R\$ 22.520,98	

Julho de 2019			
Aluguel Impressoras monocromáticas	52	R\$ 2.281,59	
Aluguel Impressoras coloridas	17	R\$ 6.798,78	
Valor total aluguel (NF 61488)		R\$ 9.080,37	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Monocromática – Tipo 1, 2 e 4	17.658	R\$ 0,02719	R\$ 480,12
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos Cópia Colorida – Tipo 3	2.477	R\$ 0,15499	R\$ 383,91
Valor total impressões (NFs 61490 e 61489)		R\$ 864,03	
Valor total mensal		R\$ 9.944,40	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 149.788,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).**

Parágrafo único. A presente despesa correrá por conta do seguinte Programa de Trabalho: 02.061. 0003. 2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.



Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

3/3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e do Parecer GPAPJ nº 656/2019 da Procuradoria Geral do Poder Judiciário.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

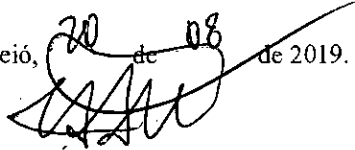
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente não poderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Maceió/AL, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

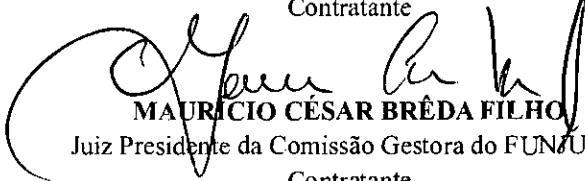
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Eletrônico da Justiça.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 20 de 08 de 2019.


Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante


MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS
Contratante


ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS
Representante legal da MAQ-LAREM
Contratada

Testemunhas:

1ª. _____ CPF nº. _____

2ª. _____ CPF nº. _____